

= PORTARIA Nº 822 =

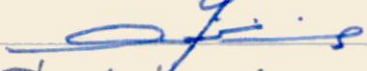
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abmunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

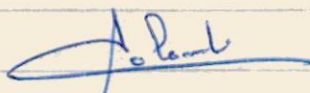
Conceder 90 (noventa) dias de licença nos termos do artigo 164 do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-1942, à Dona Tereza Vieira de Souza, funcionária pública municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 692, de 28-3-68, que foi deferido, a partir de 23-3-1968.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 8 de abril de 1968.


= Prefeito Abmunicipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Abmunicipal, aos 8 de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.